

## AGOSTO de 2013

Fundamento legal da licitação, dispensa ou <u>inexigibilidade</u>	Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/maio/2005, e pela Lei nº 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente.
Modalidade da Licitação	Pregão eletrônico Nº 008/2013-JFPB
Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 419/2012-SA (Contrato nº. 10/2013)
Objeto	prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal “porta a porta”, em caminhão baú, de bens domiciliares pertencentes a magistrados e/ou servidores, bem como de bens patrimoniais, material de expediente, veículos automotores e outros objetos de propriedade ou de interesse da Justiça Federal na Paraíba
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	BORBOREMA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.954.356/0001-89
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	06.08.2013 e DOU em 08.08.2013, nº 152, p. 164
Vigência	30 meses, a contar da data de sua assinatura.
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho - “Julgamento de Causas” e nos Elementos de Despesa 3390.39 - “Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica” e 3390.30 - “Material de Consumo”.
Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original	Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 - Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	-----
Valor total do Contrato (execução em 30 meses)	Pagamento de acordo com a demanda do serviço